



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**RESOLUÇÃO N° 23 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GILMAR DA LUZ JUNIOR, SIAPE nº 1829729, regularmente inscrito no Curso de Engenharia Mecânica, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000286.2018-37 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*